Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard da Prefeitura Municipal de Caçu-Goiás, em 15/10/2025.

CLAUDIA NORBERTA DA SILVA:03864597625 Assinado de forma digital por CLAUDIA NORBERTA DA SILVA:03864597625 Dados: 2025.10.15 13:14:43 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 2.687/25, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

"Revoga a Lei Ordinária Municipal nº 2.682, de 09 de setembro de 2025, que dispõe sobre a denominação da Avenida Maria Severina Vieira, do Loteamento Junqueiroz I, Desta Cidade, e dá outras providências."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO,** por seus Vereadores, **APROVA,** e eu PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte **LEI MUNICIPAL**.

Art. 1º Fica revogada em sua totalidade a Lei Ordinária Municipal nº 2.682, de 09 de setembro de 2025, que dispõe sobre a mudança de nome da "Avenida Goiás", do Loteamento Junqueiroz I, desta Cidade, para "Avenida Maria Severina Vieira", em razão de requerimentos da população local.

Art. 2º Volta a ser denominada como "Avenida Goiás", o logradouro público mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2025.

KELSON SOUZA VILARINHO:49970950100 Assinado de forma digital por KELSON SOUZA VILARINHO:49970950100 Dados: 2025.10.15 13:14:23 -03'00'

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal